

VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o valor do lote 01, de mão de obra de R\$ 70,00 (setenta reais), e o desconto de peças de 5% (cinco por cento), e o lote 02, de mão de obra de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e o desconto em peças de 5% (cinco por cento).

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de ar-condicionado split e de janela, dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos lotes 1 e 2.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.069

08.01.10.301.0097.2.082 3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão Presencial FMS nº 01/2025

PROCESSO: Nº 2491/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E050001.01.0036

**Protocolo 1672489**

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 069/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: VIA NORTE LTDA

ASSINATURA: 17/11/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social e demais dados da contratada, em razão da CISÃO da Joana D'Arc S.A, com transferência da Concessão para a Sociedade Empresária Via Norte Ltda. A empresa JOANA D'ARC S.A., será incorporada pela VIA NORTE LTDA, com sede na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 4045, Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-380, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.355.030/0001-68.

PROCESSO: Nº 22.719/2014 e apenso nº 29.234/2025.

**Protocolo 1672501**

**Montanha**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 020/2024/PMM RESCISÃO AMIGÁVEL**

O Município de **Montanha**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 27.174.051/0001-96 neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Iracy Carvalho Machado Baltar Filha**, Matrícula nº008222, residente e domiciliado nesta cidade de Montanha/ES.

A empresa **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.943.175/0001-93, representada pelo **Sr. Antônio Fernando Rodrigues de Brito Nicolau**.

Resolvem na forma da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2024**, com fundamento na cláusula décima segunda, do referido termo de Contrato nº 020/2024, e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto a Contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEFTI SÃO SEBASTIÃO DO NORTE. Conforme contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

A rescisão foi feita por ato amigável, acordado entre as partes, segundo o dispositivo acima mencionado. Encerrando o Termo de Contrato Nº 020/2024 na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RESCISÃO**

A rescisão é amigável, nos termos da Cláusula Décima Segunda, do referido termo de contrato nº 020/2024, e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

**CLÁUSULA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Ambas as partes resolvem, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Termo de Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes até a data de sua rescisão.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Montanha-ES, Estado do Espírito Santo.

E com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Montanha/ES, 24 de outubro de 2025.

**IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA**  
 Prefeita Municipal

**MFI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Antônio Fernando Rodrigues de Brito Nicolau  
 Representante Legal

**Protocolo 1672318**

**São Mateus**

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 047/2025. Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. OBRAS. **Processo Nº:** 21.503/2025.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 17/11/2025 às 10H.

**Onde se lê**

**Abertura da sessão pública:** 04/12/2025 às 09h31.

Leia-se:

**Abertura da sessão pública:** 08/12/2025 às 09h31.

**ID** **CidadES** **Contratações:**  
**2025.067E0600006.01.0010**

São Mateus, 17/11/2025.

**Josilayne Grigório de Azeredo**  
 Pregoeira Substituta

**Protocolo 1672023**